

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS  
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração .....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá .....	6
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	8
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	11
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	12
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	12
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	15
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	16
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	20
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	20
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	22
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	24
Expediente .....	24

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República e da Secretaria Geral, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1(um) cargo em comissão, CC-2, da Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013, existente na estrutura da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República, em 2(dois) cargos em comissão, CC-1, utilizando para este fim saldo remanescente das Portarias PGR/MPF nº 69, de 9 de fevereiro de 2022 e nº 22, de 11 de fevereiro de 2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
18	Assessor Nível II	CC-2	17	Assessor Nível II	CC-2
3	Assessor Nível I	CC-1	4	Assessor Nível I	CC-1
	.....			.....	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	

	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	.....			.....	
6	Assessor Nível I	CC-1	7	Assessor Nível I	CC-1
	.....			.....	

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 139, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 2 a 7 de março de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000009/2022-79), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República ANDRÉ SAMPAIO VIANA, lotado no 2º Ofício da PRM-Vitória da Conquista/BA, para elaborar dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em “Letras: Cultura, Educação e Linguagens” da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no período de 7.3 a 5.5.2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA GERAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 319, DE 7 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004726/2022-80. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: NATHALIA GERALDO DI SANTO, Procuradora da República, matrícula nº 1648-9. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 3028/2022 (PGR-00078258/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino as AVERBAÇÕES: a) do tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público do Trabalho, no período de 24/11/2014 a 06/02/2019, com 1.526 (um mil, quinhentos e vinte e seis) dias, desconsiderando a contagem do tempo entre a posse (24/11/2014) e o exercício (04/12/2014); b) do tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público Federal, no período de 07/02/2019 a 27/01/2021, com 721 (setecentos e vinte e um) dias; ambos com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 321, DE 7 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005049/2022-17. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO, Procurador da República, matrícula nº 1653-5. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 3013/2022 (PGR-00078070/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento de Petrópolis/RJ para a Procuradoria da República no Município de Redenção/PA, decorrente da nomeação ao cargo de Procurador da República, impressa na Portaria PGR/MPF nº 817, de 22/12/2021, combinada com a lotação impressa na Portaria PGR/MPF nº 823, de 28/12/2021, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e sua dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 50% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 325, DE 4 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003708/2022-81. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República, matrícula nº 1518-1. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação 3106/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, DETERMINO A ALTERAÇÃO do Despacho SG nº 245, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no DMPF-e nº 35/2022, de 21 de fevereiro de 2022, p. 1, para que o termo inicial do pagamento do auxílio-moradia seja considerado em 11 de fevereiro de 2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

## PORTARIA SG/MPF Nº 145, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março de 2022, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 93, de 13 de setembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 171/2021-ADM, publicada em 15 de setembro de 2021, pág. 2, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.010092/2021-13, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 297, DE 7 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009006/2019-13. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: CARLA VERÍSSIMO DA FONSECA, matrícula nº 461, Procuradora Regional da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 2578/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00064858/2022 e por haver implementado os requisitos à aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à interessada, a contar de 19/11/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo do MPF  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 3 DE MARÇO DE 2022

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001629/2021-54, relativa a despesa de exercício anterior (2021), referente à prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades locais fixo para fixo e fixo para móvel (TC nº 25/2019), realizados no interesse do MPF, em favor de CLARO S.A., no valor total de R\$ 302,11 (Trezentos e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

DJALMA LEANDRO JUNIOR  
Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera o anexo da Instrução de Serviço nº 03/2022 (PRR1ª-00003211/2022), que dispõe sobre o cronograma das sessões da Câmara Regional Previdenciária da Bahia por videoconferência, do 1º semestre de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 603, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO designação do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional da República da 1ª Região, Dr. Valtan Timbó, para atuar na sessão da CRP/BAem10/6/2022;

E, tendo em vista a atuação do Exmo. Procurador na2a CRP/MGem15/2/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Instrução de Serviço PRR1ª, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que fixou o cronograma de assentos perante as sessões de julgamento da Câmara Regionais Previdenciária da Bahia, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região, no 1º semestre de 2022, nos termos a seguir:

Câmara Regional Previdenciária da Bahia CRP/ BA - 1a Região - 1º Semestre de 2022			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
135ª	10/06/2022	14:00h	Elton Ghersel

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da Instrução de Serviço PRR1 Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador Chefe Regional da República

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	01/06/2022 a 01/06/2022	08/03/2022

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Mauricio Goncalves, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Mauricio Goncalves	713	PRR1ª REGIÃO	01/08/1987 a 29/07/1992	25/05/2022 a 26/05/2022	08/03/2022

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Determina a realização de inventário extraordinário no 15º Ofício da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no único PRR2ª-00004626/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a realização de inventário anual e extraordinário nas unidades do MPF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 11 de março de 2022 para realização de Inventário Extraordinário dos expedientes que se encontram sob responsabilidade do 15º Ofício, quais sejam documentos, procedimentos administrativos, procedimentos extrajudiciais e autos judiciais.

Art. 2º. Os trabalhos do Inventário consistirão em verificar a correspondência do acervo e os registros no Sistema ÚNICO (conferência eletrônica), dos expedientes que tramitam nos respectivos gabinetes e outros setores da Unidade, na forma estipulado no art. 3º do Ato Ordinatório nº 2/2013, bem como no "Manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e os modelos dos relatórios de inventário" da Corregedoria do Ministério Público Federal.

Art. 3º. A fim de assegurar a correta realização do inventário, suspender a movimentação/tramitação de documentos, procedimentos administrativos, procedimentos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais entre os setores a partir das 18 horas do dia 10 de março de 2022, salvo as situações urgentes ou excepcionais, com a ciência do Procurador do Ofício.

Parágrafo único. A movimentação dos expedientes será liberada após a conclusão das atividades, informada pelo respectivo servidor da COJUD.

Art. 4º. Designar os servidores Juliana Bomfim Ribeiro, secretária do gabinete do Dr. João Marcos de Melo Marcondes e Júlio César Dias de Souza da Coordenadoria Jurídica desta Unidade – COJUD para a realização do inventário.

Art. 5º. Nas situações de expedientes urgentes, com prazos, serão movimentados pela COJUD e comunicado diretamente à equipe inventariante.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

EXTRATO DE DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2022

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Marlon Alberto Weichert, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marlon Alberto Weichert	512	PRR3ª REGIÃO	27/06/1998 a 25/06/2003	15/03/2022 a 16/03/2022	07/03/2022

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Regional Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 20, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa pregoeiros e equipe de apoio do MPF/AC, para atuar no período de 16/03/2022 a 15/03/2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, pelo período de 16/03/2022 a 15/03/2023, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Acre:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	27484
DIMITRI DUARTE PEDROSA	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21687

Paragrafo Único. Caberá aos servidores mencionados no art. 1º, o exercício das seguintes atribuições, conforme ventilado no art. 101 do RIA/MPF: a) conduzir, com o auxílio da equipe de apoio, as licitações na modalidade pregão; b) presidir as sessões de pregão, assim como as de contratação via cotação eletrônica; c) receber, examinar e deliberar, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital, sobre pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório; d) providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente; e) realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório; f) decidir sobre habilitação, aceitação de proposta e adjudicação do objeto do pregão; g) exercer juízo prévio de admissibilidade do recurso, podendo reconhecer a procedência do pedido, caso em que reformará o ato recorrido ou, mantendo a decisão, prestar informações, submetendo o processo à autoridade superior para decisão do recurso; e h) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, com proposta de homologação.

Art. 2.º Designar, pelo período de 16/03/2022 a 15/03/2023, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EDGAR DE OLIVEIRA SILVA	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte	19465

EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração	16278
DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA	Técnico do Mpu/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf.	17844
ANA PAULA ONOFRE BARROS	CONTRATADA	30517
HERMINGTON FRANCO E SILVA	Analista do MPU/Comunicação Social	17449

Art. 3.º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

Art. 4.º O Pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto para participar como assistentes técnicos do certame, auxiliando-o na aceitação da proposta, na análise dos documentos de habilitação e nas diligências, dirimir dúvidas e conferir especificações.

Paragrafo Único. Poderão ser convocados, ainda, como assistentes técnicos, os servidores lotados no setor responsável pela lavratura do termo de referência objeto da licitação.

Art. 5.º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3.º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/2002, no art. 9.º do Decreto 3.555, de 08/08/2000, bem como os previstos no art. 11 do Decreto 5.450, de 31/05/2005.

Art. 6.º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 58, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 2 a 16 de março de 2022, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pela Procuradora da República ISADORA CHAVES CARVALHO, em razão de afastamento da titular para usufruto de folga compensatória, no dias 2, 3 e 4 de março de 2022, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 191/2019, e para fruição de férias, no período de 7 a 16 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 59, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República SADI FLORES MACHADO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 2 a 11 de março de 2022, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, em razão de afastamento do titular para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, conforme Portaria PGR/MPF nº 291, de 23/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 25/3/2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 60, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado

pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei n.º 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014, à Portaria PR/AP n.º 172/2016, à Portaria PGR/MPF n.º 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND para responder, em caráter de substituição integral, no período de 14 a 31 de março de 2022, pelo 4º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO, em razão de afastamento do titular para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, conforme Portaria PGR/MPF n.º 291, de 23/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 25/3/2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 61, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF n.º 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei n.º 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014, à Portaria PR/AP n.º 172/2016, à Portaria PGR/MPF n.º 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 2 a 11 de março de 2022, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 62, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF n.º 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei n.º 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014, à Portaria PR/AP n.º 172/2016, à Portaria PGR/MPF n.º 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA para responder, em caráter de substituição integral, nos dias 2, 3 e 4 de março de 2022, pelo 1º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES, em razão de afastamento do titular para usufruição de folga compensatória, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPF n.º 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF n.º 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 63, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF n.º 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei n.º 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014, à Portaria PR/AP n.º 172/2016, à Portaria PGR/MPF n.º 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República SADI FLORES MACHADO para responder, em caráter de substituição integral, no período 3 a 7 de março de 2022, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari e pelo Gabinete da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Amapá, ambos titularizados pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento do titular para usufruição de folga compensatória, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPF n.º 159/2015, alterada pela Resolução CSMPF n.º 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

## PORTARIA Nº 64, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período 8 a 11 de março de 2022, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari e pelo Gabinete da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Amapá, ambos titularizados pela Procuradora da República SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO, em razão de afastamento da titular para usufruição de folga compensatória, nos termos no artigo 9º da Resolução CSMPP nº 159/2015, alterada pela Resolução CSMPP nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 40, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 36 de 24/02/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 09 a 15/05/2022, 27/06 a 03/07/2022, 15 a 21/08/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos períodos de 09 a 15/05/2022, 27/06 a 03/07/2022, 15 a 21/08/2022, realizada por correio eletrônico pelo Procurador da República Filipe Pessoa de Lucena; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 36 de 24/02/2022 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

De 07/01/2022 a 09/01/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
De 10/01/2022 a 16/01/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
De 17/01/2022 a 23/01/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
De 24/01/2022 a 30/01/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 31/01/2022 a 06/02/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão  
De 07/02/2022 a 13/02/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
De 14/02/2022 a 20/02/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
De 21/02/2022 a 25/02/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
De 26/02/2022 a 06/03/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
De 07/03/2022 a 13/03/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
De 14/03/2022 a 20/03/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
De 21/03/2022 a 27/03/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
De 28/03/2022 a 03/04/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 04/04/2022 a 10/04/2022 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz  
De 11/04/2022 a 17/04/2022 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
De 18/04/2022 a 24/04/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 25/04/2022 a 01/05/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 02/05/2022 a 08/05/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
De 09/05/2022 a 15/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
De 16/05/2022 a 22/05/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
De 23/05/2022 a 29/05/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
De 30/05/2022 a 05/06/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
De 06/06/2022 a 12/06/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira  
De 13/06/2022 a 19/06/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão  
De 20/06/2022 a 26/06/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
De 27/06/2022 a 03/07/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
De 04/07/2022 a 10/07/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
De 11/07/2022 a 17/07/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
De 18/07/2022 a 24/07/2022 – 2º Ofício – Lígia Cireno Teobaldo  
De 25/07/2022 a 31/07/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
De 01/08/2022 a 07/08/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
De 08/08/2022 a 14/08/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
De 15/08/2022 a 21/08/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
De 22/08/2022 a 28/08/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho



De 29/08/2022 a 04/09/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 05/09/2022 a 11/09/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira  
 De 12/09/2022 a 18/09/2022 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
 De 19/09/2022 a 25/09/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 26/09/2022 a 02/10/2022 – Tefé-2º Ofício – Cecília Vieira de Melo Sá Leitão  
 De 03/10/2022 a 09/10/2022 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 10/10/2022 a 16/10/2022 – 3º Ofício – Jorge Mauricio Porto Klanovicz  
 De 17/10/2022 a 23/10/2022 – 4º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
 De 24/10/2022 a 30/10/2022 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
 De 31/10/2022 a 06/11/2022 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 07/11/2022 a 13/11/2022 – Tefé-1º Ofício – Frederico Siqueira Ferreira  
 De 14/11/2022 a 20/11/2022 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
 De 21/11/2022 a 27/11/2022 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
 De 28/11/2022 a 04/12/2022 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
 De 05/12/2022 a 11/12/2022 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
 De 12/12/2022 a 19/12/2022 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno

THIAGO PINHEIRO CORREA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Paulo Afonso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	28/03/2022 a 29/03/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 87, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição no 2º Ofício da PRM/Vitória da Conquista nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Afastamento autorizado pelo CSMPF 1.00.001.000009/2022-79	01/04/2022 a 07/04/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Afastamento autorizado pelo CSMPF 1.00.001.000009/2022-79	08/04/2022 a 21/04/2022	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Afastamento autorizado pelo CSMPF 1.00.001.000009/2022-79	22/04/2022 a 30/04/2022	Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 88, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Paulo Afonso no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	02/05/2022 a 11/05/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 89, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição remota no ofício Único da PRM/Teixeira de Freitas no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
José Glasdton Viana Correia	1543	Ofício Único da PRM Teixeira de Freitas	Férias	16/05/2022 a 25/05/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 90, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Férias	25/05/2022 a 03/06/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

## PORTARIA Nº 91, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria PR/BA Nº 062, de 16 de fevereiro de 2022, que fixa e divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2022, no âmbito do MPF/BA.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022 (PGR-00007211/2022), e nas Portarias SJBA-DIREF 35/2022, e SJBA-DIREF 40/2022, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria PR/BA nº 62, de 16 de fevereiro de 2022, para incluir os feriados municipais de Salvador, passando a constar o seguinte quadro.

III) Na PR/BA, os feriados municipais abaixo listados:

Salvador	24 de junho (dia de São João), Lei Municipal 1.997 de 21/06/1967
	08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição da Praia), Lei Municipal 1.997 de 21/06/1967

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 019, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e Nº 17/2022- ADMINISTRATIVO, em 26 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	02/03/2022 a 11/03/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	02/03/2022 a 09/03/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 148, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador para atuar em substituição em Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	30% 17º Ofício PR/CE	Desoneração Jornada Especial	18/03 a 1º/04/2022	Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 78, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93, RESOLVE:

Art. 1º – Designar VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23747-7, RELDSON SOBRAL SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3887-3, GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula 23889, MONICA MIKI UMEDA DE MOURA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 28882 e MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 6399, para sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como secretário, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º - O servidor RELDSON SOBRAL SILVA, exercerá o encargo de substituto eventual do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PR/DF nº 145, de 30 de junho de 2021, publicada no DMPF-e – Administrativo em 02 de julho de 2021, Página 8.

PABLO COUTINHO BARRETO  
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93, RESOLVE:

Art. 1º – Designar VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23747-7, para exercer a função de PREGOEIRO da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º – Designar os servidores RELDSON SOBRAL SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3887-3, GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, matrícula 23889, MONICA MIKI UMEDA DE MOURA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 28882 e MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 6399, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PR/DF nº 146, de 30 de junho de 2021, publicada no DMPF-e – Administrativo em 02 de julho de 2021, Página 8.

PABLO COUTINHO BARRETO  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 51, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 1 de abril a 01 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 1 de abril a 01 de julho de 2022:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
01 a 08 de abril de 2022	Nadja Machado Botelho	Rafaela Rodrigues Buloto
08 a 12 de abril de 2022 20 a 22 de abril de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Eliedna Matos Pinto
12 a 20 de abril de 2022	Renata Maia da Silva Albani	Alexandre Fortuna Lopes

(Semana Santa)		
22 a 29 de abril de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio	Alexandre Fortuna Lopes
29 de abril a 06 de maio de 2022	Malê de Aragão Frazão	Lucas Vasconcelos de Moraes
06 a 13 de maio de 2022	Fabrcio Caser	Brunella Barros Barbosa de Menezes
13 a 20 de maio de 2022	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
20 a 27 de maio de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Bruna Victorio Bindaco
27 de maio a 03 de junho de 2022	Renata Maia da Silva Albani	Bruna Victorio Bindaco
03 a 10 de junho de 2022	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé
10 a 17 de junho de 2022	Jorge Munhos de Souza	Johane Amorim Campos Santos
17 a 24 de junho de 2022	Alexandre Senra	Mário Jorge Lacerda da Silva
24 de junho a 01 de julho de 2022	Gabriel Queirós Campos	Alayne Armini Pinha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Estabelece escala de plantão dos membros do MPF/ES para atendimento ao plantão Judiciário do Norte Capixaba no período de 01 de abril a 05 de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017 (alterada pela Portaria MPF/ES n.º 62, de 09 de março de 2021), RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo para atendimento ao plantão Judiciário no Norte Capixaba (Vara de Colatina, Linhares e São Mateus) no período de 01 de abril a 05 de julho de 2022, conforme a seguir:

Período (Tel: 99244-7831)	Procurador da República
01 a 04 de abril de 2022	Renata Maia da Silva Albani
08 a 11 de abril de 2022	Daniel Luz Martins de Carvalho
12 a 18 de abril de 2022 Semana Santa	Malê de Aragão Frazão
22 a 26 de abril de 2022	Paulo Henrique Camargos Trazzi
29 de abril a 02 de maio de 2022	Alexandre Senra
06 a 09 de maio de 2022	Jorge Munhos de Souza
13 a 16 de maio de 2022	Malê de Aragão Frazão
20 a 23 de maio de 2022	Paulo Augusto Guaresqui
27 a 30 de maio de 2022	Flávio Bhering Leite Praça
03 a 06 de junho de 2022	André Pimentel Filho
10 a 13 de junho de 2022	Nadja Machado Botelho
17 a 20 de junho de 2022	Carlos Vinicius Soares Cabeleira
24 a 27 de junho de 2022	Fabrcio Caser
01 a 04 de julho de 2022	Elisandra de Oliveira Olímpio

Art. 2º. Os servidores designados para prestar apoio aos Procuradores da República no plantão perante a Seção Judiciária do Espírito Santo (Vitória), previsto no §1º do art. 1º da Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017 (alterada pela Portaria PRES n.º 62, de 9 de março de 2021), também prestarão apoio aos membros no plantão Judiciário do Norte Capixaba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO CORRENTE EM 08 DE MARÇO DE 2022

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Art. 108 do Regimento Interno do MPF e pela Portaria MPF/ES n.º 503, de 09/12/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo n.º 1.17.000.000375/2022-31, relativa a despesas de exercício corrente, referente aos

serviços manutenção corretiva em aparelhos de Ar Condicionado da PR/ES, pela empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, CNPJ 28.483.253/0001-82, no valor de R\$ 2.770,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais), nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei 8666/93 E PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/ n° 0323/2003.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 49, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Inclui substituição do 6º Ofício da PR/MA na Portaria nº 34, de 21 de fevereiro de 2021, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de MARÇO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 34, de 21 de fevereiro de 2022, publicada nas páginas nº 16/17 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 37/2022, em 23 de fevereiro de 2022.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN, mat 920	6º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	22, 23, 24, 25 e 28/03/2022	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, mat 773	3º Ofício da PRMA

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº XXX, de XX de XXXX de 2022, publicada na página nº XX no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº XXX/2022, em XX de XXXXXX de 2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada nas páginas nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
28/02 a 06/03 *Carnaval - 28/02 e 01/03 *02/03 - ponto facultativo até às 14h	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. MARCÍLIO Substituto: DR. JOSÉ LEITE	Titular: CAMILA 1º Substituto: DÉBORA 2º Substituto: ALLAN

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
28/02 a 01/03 *Carnaval - 28/02 e 01/03	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. ALEXANDRE ISMAIL Substituto: DR. JOSÉ LEITE	Titular: CAMILA 1º Substituto: DÉBORA 2º Substituto: ALLAN
02 a 04/03 *02/03 - ponto facultativo até às 14h	1º Titular: DR. PEDRO HENRIQUE 2º Titular: DR. MARCÍLIO Substituto: DR. JOSÉ LEITE	Titular: ANDRÉ LEITGEB 1º Substituto: DÉBORA 2º Substituto: ALLAN
05 a 06/03		

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 88, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/ROO nº01/2014, de 21 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/ROO nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	Folgas compensatórias	11/03/2022	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 107, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria PR/PR nº 273, de 25 de maio de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PR/PR nº 273/2020, que trata da composição do Comitê Estadual para Estudos de Gênero e Raça no âmbito do MPF/PR, designando os membros e servidores(as) abaixo nominados(as):

- Indira Bolsoni Pinheiro, Procuradora da República, mat. 1345;
- Paula Cristina Conti Thá, Procuradora da República, mat. 796;
- Alessandro Ferreira Sato, Técnico do MPU/Administração, mat. 28770;
- Gladys Santos Pimentel, Analista do MPU/Comunicação Social, mat. 11129;
- Graziela Cassol Mutti, Técnica do MPU/Administração, mat. 25221;
- Aritomo Akimoto, Técnico do MPU/Administração, mat. 7749;
- Dayanna Tonolli Camargo Crestani, Técnica do MPU/Administração, mat. 19110;
- Stephan Nascimento Basso, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, mat. 11488;
- Thiago José Farias Paes, Analista do MPU/Direito, mat. 23699;
- Rafaella Pereira Ferraro, Contratada, mat. 31242;
- Paola Soldatelli Borsato, Estagiária, mat. 45199.

Art. 2º. Indicar a Procuradora da República Indira Bolsoni Pinheiro para exercer a Coordenação do Comitê Estadual para Estudos de Gênero e Raça no âmbito do MPF/PR.

Art. 3º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PORTARIA Nº 114, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para realização de estudos técnicos preliminares referente a eventual aquisição de licenças e equipamentos e/ou contratação de serviços para os sistemas eletrônicos de segurança das unidades do MPF-PR em interesse da PR/PR e PRMs vinculadas, conforme o disposto no Decreto nº 10.024/2019 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, e em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.000721/2022-17.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

- a) José Augusto Sopchaki, matrícula 22776;  
 b) José Maria Alves, matrícula 17780;  
 c) Lis Maria Garcia Lopes, matrícula 6814;  
 d) Ricardo Francisco Soken, matrícula 11533;  
 e) Stephan Nascimento Basso, matrícula 11488.

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pelo servidor Stephan Nascimento Basso.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 79, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de suas sedes funcionais, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício	Folga plantão	9 a 11/3/2022	Heitor Alves Soares	944	8º escritório da PR-SE
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 13º Ofício	Folga plantão	17 a 21/3/2022	Maria Clara Barros Noieto	1147	5º escritório da PR-GO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
 Procurador da República  
 Chefe administrativo da PR/PE

PORTARIA Nº 83, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 2 de maio a 6 de junho de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 2 de maio a 6 de junho de 2022:

Das 19h de 2.5.2022 às 19h de 9.5.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO FELIPE JOSÉ SOARES DE ARAÚJO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA CASEMIRO JÚNIOR FERRARI NOGUEIRA (assistente)
Das 19h de 9.5.2022 às 19h de 16.5.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA MEDEIROS



		NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)	
Das 19h de 16.5.2022 às 19h de 23.5.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (assistente)	
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA MEDEIROS NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)	
Das 19h de 23.5.2022 às 19h de 30.5.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (assessora)	
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (assessor)	
Das 19h de 30.5.2022 às 19h de 6.6.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA FILIPE ALENCAR ROSA SAMPAIO (assessor)	
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)	

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros minis-teriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Recife, 9 de fevereiro de 2022.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República-Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA Nº 84, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Salgueiro, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Folga plantão	11 a 24/4/2022	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Afastamento para aperfeiçoamento	25/4/2022	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.26.000.000815/2022-41. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: DAYAN EDY VERAS FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 31.790, lotado no Gabinete do Procurador da República Antônio Marcos da Silva de Jesus da PRM-Salgueiro/Ouricuri. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Recife/PE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o REQUERIMENTO/2022 - PR-PI-00003767/2022 formulado pelo membro titular do 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	Portaria PRPI nº 143/2021, PR-PI-00019963/2021, de 13/11/2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 193, de 18/10/2021, Página 16	De 18 a 28 de outubro de 2021	De 21 a 25/03/2022 (5 dias)

Art. 2º. Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 258, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 196/2022 para cancelar a designação do Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição no 31º ofício da PR/RJ no período de 29 de fevereiro a 01 de abril de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 196/2022 que designou o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição no 31º ofício da PR/RJ no período de 29 de fevereiro a 01 de abril de 2022 e considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO cancelou sua licença-prêmio, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 196/2022 para cancelar a designação do Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º ofício/Saúde) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO (31º ofício/Educação) no período de 29 de fevereiro a 01 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 259, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 196/2022 para modificar a designação da Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ para atuar em substituição no 21º ofício da PR/RJ para o período de 03 a 13 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 196/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 24 de fevereiro de 2022, página 47) que designou a Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ para atuar em substituição no 21º ofício da PR/RJ no período de 03 a 17 de março de 2022 e considerando solicitação da referida procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 196/2022 para modificar a designação da Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ (19º ofício/1ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º ofício/9ª VFC) para o período de 03 a 13 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 262, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 44, de 21 de janeiro de 2021, que regulamenta o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (GAECO-MPF/RJ).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – O artigo 12 da Portaria 44 de 21 de janeiro de 2021, passa a vigor com os seguintes acréscimos:

§7º – Os procedimentos administrativos, documentos e processos judiciais terão tramitação sempre no gabinete do procurador natural, atuando o GAECO em seu auxílio.

§ 8º – O auxílio prestado pelo GAECO ao procurador natural deve ficar documentado no Processo Administrativo de acompanhamento.

§ 9º – Nos casos em que o GAECO atuar na instrução das ações penais, o procurador natural, ou seu substituto eventual, devem movimentar os autos judiciais, por meio de despacho, ao GAECO, indicando a providência a ser adotada, até dois dias após a chegada dos autos na procuradoria.

§10º – O processo judicial será devolvido ao procurador natural por meio do sistema Único, com despacho indicando o número do documento relativo à providência judicial, dentro do prazo fixado judicialmente.

§ 11º – O procurador natural será responsável por protocolar as manifestações judiciais no sistema eproc e seu gabinete deverá dar saída no processo no sistema Único.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 263, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração no percentual mínimo de retorno presencial para servidores e estagiários na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e suas PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos das Portaria SG/MPF n º113, de 21 de fevereiro de 2022, que fixam o percentual do trabalho não presencial dos servidores da Procuradoria Geral da República e flexibilizam em até 80% de servidores em regime de trabalho não presencial por Unidade Administrativa e por dia útil, até 31 de março de 2022, para as Unidades Administrativas em que o órgão judiciário local tenha ampliado o regime de teletrabalho devido às condições de emergência sanitária pelo aumento de casos de infecção de COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00018, de 07 de março de 2022, que revogou a Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00013, de 15 de fevereiro de 2022, que prorrogava o regime de trabalho remoto no Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo até 31 de março de 2022 e que estabeleceu o retorno das atividades presenciais em 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU Nº 81, de 7 de outubro de 2021 que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o percentual de 50% de servidores em regime de trabalho não presencial no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e suas Unidades Municipais a partir de 14 de março de 2022;

§1º. Ficam mantidas as regras estabelecidas nos termos da Portaria PGR/MPU Nº 81, de 7 de outubro de 2021;

§2º. Será mantido, até 31 de março de 2022, o percentual de 50% dos estagiários em regime não presencial;

§3º. O trabalho presencial dos servidores poderá ser fixado por suas chefias imediatas entre 9:00h e 19:00h, com tolerância de registro no sistema 30 minutos antes e depois do mencionado horário;

§4º. Os Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte deverão retornar ao regime 100% presencial.

Art. 2º. Os gestores dos contratos de terceirização deverão promover o retorno de 100% dos prestadores de serviço em regime presencial no âmbito da PR/RJ e PRMs;

Art. 3º. O atendimento presencial ao cidadão será realizado de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h;

Parágrafo único. A ASCOM fará ampla divulgação para os cidadãos contendo os meios e formas de atendimento.

Art. 4º. fica reestabelecido o atendimento médico e odontológico presencial, de segunda a sexta-feira, conforme horários e formas de agendamento estabelecidas pela SEASBE;

Art. 5º. Poderá haver alterações nos percentuais a depender do aumento no número de casos de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, bem como pelo acompanhamento das decisões do TRF2;

Art. 6º. Fica revogada a Portaria PR/RJ Nº 202, de 22 de fevereiro de 2022;

Art. 7º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2021.

Art. 9º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 7 a 14 de março de 2022 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, em razão de licença nojo.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Estabelece agenda para as reuniões de acompanhamento operacional (RAO) da unidade administrativa de gestão no ano de 2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA (PR-RR), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, e pelo artigo 56, incisos I, II, III e IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal – MPF (Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, alterada),

CONSIDERANDO a metodologia de monitoramento da estratégia nacional do Ministério Público, estabelecida na forma do artigo 9º da Resolução nº 147, de 21 de junho de 2016, alterada, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO o objetivo de “Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, constante no Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro, elaborado pelo CNMP para o período de 2020 a 2029,

CONSIDERANDO o modelo de monitoramento definido no artigo 9º, III, da Portaria PGR/MPF nº 3, de 1º de fevereiro de 2022, que institui o planejamento estratégico do MPF para o período de 2022 a 2027, além do reconhecimento da “proatividade” como um valor institucional, conforme declarado no artigo 2º, III, e descrito no anexo I, ambos daquela mesma norma,

CONSIDERANDO a conveniência de programar um monitoramento de contexto, planos, indicadores, metas, iniciativas e projetos no âmbito da PR-RR, com o intuito de efetivar o desdobramento local da estratégia institucional e aprimorar continuamente os serviços prestados por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e estabelecer a agenda de reuniões de acompanhamento operacional (RAO) para o ano de 2022, conforme o anexo I e demais disposições desta portaria.

Art. 2º O(a) procurador(a)-chefe dirigirá as reuniões de que trata esta portaria e ficam prontamente convocados(as) para as mesmas:

I – o(a) titular ou representante previamente indicado(a) de cada ofício institucional do MPF no estado;

II – o(a) chefe de gabinete;

III – os(as) chefes das unidades de staff ligadas ao Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe, de assessoramento:

a) especial;

b) jurídico;

c) em comunicação social;

d) em pesquisa e análise;

e) em planejamento e gestão estratégica.

IV – o(a) secretário(a) estadual;

V – os(as) coordenadores(as), ou chefes equivalentes, das áreas de:

a) jurídica e documentação;

b) tecnologia da informação e comunicação;

c) gestão de pessoas;

d) saúde e assistência social;

e) administração;

f) segurança orgânica e transporte.

§ 1º – As reuniões de que trata esta portaria podem ser realizadas em formato presencial, telepresencial ou totalmente não presencial, de acordo com os regimes de trabalho das pessoas elencadas neste artigo, de modo a viabilizar a participação de todas elas.

§ 2º – Além de participar das reuniões de acompanhamento operacional (RAO), e a fim de se munir de informações que podem ser abordadas nas mesmas, cada agente elencado nos incisos e alíneas do caput deste artigo deve se reunir com sua equipe operacional, se houver, com periodicidade mínima trimestral e em até uma semana antes de cada RAO, para tratar de organização, contexto e condições do trabalho, desempenho, comunicação e eventuais atualizações de rotinas, normas, planos, riscos, critérios, requisitos, contatos, agendas e de outros elementos do serviço, com vistas ao aprimoramento contínuo dos resultados e do ambiente laboral.

§ 3º – Para as reuniões de equipes descritas no parágrafo anterior, dispensam-se registros formais e ficam a cargo de cada agente, ali referido, os respectivos agendamentos, conduções e providências de praxe.

Art. 3º Em cada reunião de acompanhamento operacional (RAO), devem ser apresentados pelos(as) respectivos(as) responsáveis designados(as), em relação ao que constar no painel de contribuição e/ou em outro instrumento gerencial da procuradoria da República:

I – os cronogramas atualizados de andamento das iniciativas e dos projetos, com o percentual de conclusão das atividades e eventuais propostas de ajustes, prorrogações, suspensões ou cancelamentos;

II – as medidas atualizadas e tempestivas dos indicadores de desempenho e apontamentos qualitativos pertinentes;

III – demandas, questões, sugestões e encaminhamentos que considerem oportunos.

Art. 4º Todas as reuniões de acompanhamento operacional devem ser registradas em atas, as quais devem compor procedimento de gestão administrativa aberto para o ciclo anual de monitoramento.

Art. 5º A agenda estabelecida neste expediente será secretariada pela unidade local de planejamento e gestão estratégica e poderá ser ajustada ou reajustada a qualquer tempo por ordem do(a) procurador(a)-chefe, de ofício ou em atendimento a pedido de qualquer dos(as) participantes elencados(as) nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º desta portaria.

Parágrafo único – A agenda atualizada, no caso previsto no caput deste artigo, deve ser imediatamente disponibilizada na intranet.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO MARK FREITAS

#### ANEXO I

#### AGENDA DAS REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL (RAO) DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA NO ANO DE 2022

Reunião	Data	Horário	Período de referência
1ª RAO	06/04/2022 (quarta-feira)	14h00 às 15h00 [intervalo de 05 min] 15h05 às 16h00	1º trimestre / 2022 (jan-fev-mar)
2ª RAO	06/07/2022 (quarta-feira)	14h00 às 15h00 [intervalo de 05 min] 15h05 às 16h00	2º trimestre / 2022 (abr-mai-jun)
3ª RAO	07/10/2022 (sexta-feira)	14h00 às 15h00 [intervalo de 05 min] 15h05 às 16h00	3º trimestre / 2022 (jul-ago-set)

#### PARTICIPANTES DAS RAO

Unidade organizacional	Cargo / Função / Designação
Gabinete do(a) Procurador(a)-chefe (GABPC)	Procurador(a)-chefe
1º Ofício (Combate à Corrupção)	Titular ou representante*
2º Ofício (Combate à Corrupção / Direito Eleitoral – PRE)	Titular ou representante*
3º Ofício (Cível / Direitos do Cidadão – PRDC / Consumidor e Ordem Econômica)	Titular ou representante*
4º Ofício (Cível / Meio Ambiente / Patrimônio Histórico e Cultural)	Titular ou representante*
5º Ofício (Criminal)	Titular ou representante*
6º Ofício (Criminal)	Titular ou representante*
7º Ofício (Cível / Direitos Indígenas e Minorias)	Titular ou representante*
Chefia de Gabinete (CG)	Chefe de Gabinete
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	Assessor(a)-chefe

PARTICIPANTES DAS RAO	
Unidade organizacional	Cargo / Função / Designação
Assessoria Jurídica (ASSJUR)	Assessor(a)-chefe
Assessoria Especial (ASSESP)	Assessor(a)-chefe
Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD)	Chefe
Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE)	Chefe
Secretaria Estadual (SE)	Secretário(a) Estadual
Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)	Coordenador(a)
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)	Coordenador(a)
Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP)	Chefe
Seção do Programa de Saúde e Assistência Social - "Plan-Assiste" (SEPLAN)	Chefe
Coordenadoria de Administração (CA)	Coordenador(a)
Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT)	Chefe

\* representante previamente indicado(a) pelo(a) titular

EDITAL Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021, de acordo com o inciso IX do Edital nº 007, de 13 de abril de 2021, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
14	DIREITO	PAULA LUISE SCHIMITZ SILVA
15	DIREITO	WENDEL PEDROLLO DO NASCIMENTO

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar a documentação constante no inciso IX, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 14 a 18 de março de 2022.

RODRIGO MARK FREITAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 114, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marco Aurélio Dutra Aydos	182	1º Ofício da PRSC	Férias	10.03 a 19.03.2022	Renato de Rezende Gomes	1035	1º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011	1º Ofício da PRM de Joinville	Exercício da função de Procurador-Chefe substituto	21.03 a 25.03.2022	Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar, a partir de 09 de março de 2022, a servidor TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 28122, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mafra.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 117, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rodrigo Joaquim Lima	991	3º Ofício da PRM Blumenau	Folgas Compensatórias	28.03 a 01.04.2022	Michael Von Muhlen de Barros Gonçalves	1004	1º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO					
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	1333	3º Ofício PRTO	Férias.	16/03 a 23/03/2022	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	1482	4º Ofício PRTO	-
Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	1333	3º Ofício PRTO	Folgas compensatórias/ Férias.	24/03 a 31/03/2022	Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína (Substituição Remota)	-

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL**  
**SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 46/2022  
 Divulgação: quarta-feira, 9 de março de 2022 - Publicação: quinta-feira, 10 de março de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
 CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
 E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
 Subsecretária de Gestão Documental

**Renata Barros Cassas**  
 Chefe da Divisão de Editoração e Publicação